

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA



TCE/PR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ROTEIRO DE CONSISTÊNCIA DE DADOS PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO



TRANSPORTE ESCOLAR

RCD EDU34 - Regulamentação de Transporte Escolar

**RELATÓRIO FINAL
AUDITORIA INTERNA BASEADA NO
ROTEIRO DE CONSISTÊNCIAS DE DADOS
ADEQUAÇÃO DE VEÍCULOS E CONDUTORES**



TRANSPORTE ESCOLAR
RCD EDU35 - Adequação dos veículos e condutores

Gabriel Augusto Mazzarão da Silva
CONTROLADOR INTERNO

2025

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	O CONTEXTO.....	3
2.1	DAS NOTAS DA ÁREA EDUCAÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR	4
3.	IDENTIFICAÇÃO	5
4.	SOBRE OS TRABALHOS	5
5.	METODOLOGIA.....	6
6.	PROCEDIMENTOS.....	8
6.1	PROCEDIMENTOS GERAIS – QUESTÕES A SEREM VERIFICADAS:	8
7.	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E DOS CURSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONDUTORES.....	8
8.	ANÁLISE DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	9
9.	CONSULTA AUTORIZAÇÃO DETRAN	10
10.	FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST).....	18
11.	GESTÃO DE RISCOS.....	20
10.	ANÁLISE DE CONFORMIDADE DAS RESPOSTAS INFORMADAS NO QUESTIONÁRIO PROGOV – ANO DE 2024, REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR, EM COMPARAÇÃO COM OS ACHADOS IDENTIFICADOS	21
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22

1. INTRODUÇÃO

O transporte escolar constitui um direito fundamental dos estudantes e representa uma política pública essencial para garantir o acesso universal e igualitário à educação básica, especialmente nas regiões mais vulneráveis ou de difícil acesso. Esse direito está consagrado no artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, que determina que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”.

A oferta de transporte escolar não apenas reduz as barreiras geográficas e socioeconômicas, como também atua diretamente na promoção da permanência e da regularidade dos estudantes nas atividades escolares. Para que esse serviço seja prestado de forma eficiente, segura e conforme os preceitos legais, torna-se indispensável a regulamentação em âmbito municipal, que deve contemplar critérios objetivos de elegibilidade, especificações técnicas dos veículos, padrões de segurança e rotinas operacionais.

Entre os critérios que devem ser observados estão as distâncias mínimas entre as residências dos alunos e as unidades escolares, bem como fatores agravantes, como dificuldades de locomoção, presença de barreiras físicas ou riscos no trajeto. A regulação local, portanto, permite uma gestão mais sensível às particularidades do território e às reais necessidades da população estudantil.

No Estado do Paraná, a gestão do transporte escolar conta ainda com uma instância de apoio e controle social: o Comitê Municipal do Transporte Escolar, cuja criação e funcionamento estão previstos na Resolução nº 777/2013 – GS/SEED. Esses comitês atuam na formulação, acompanhamento, avaliação e aprimoramento das ações relacionadas ao transporte de estudantes, assegurando a transparência, a participação da comunidade escolar e a melhoria contínua do serviço.

Dessa forma, a regulamentação e a gestão estruturada do transporte escolar são pilares para a efetivação do direito à educação, contribuindo para a inclusão educacional, a redução da evasão escolar e o cumprimento dos objetivos constitucionais da educação básica no Brasil.

2. O CONTEXTO

Com a reformulação do processo de emissão de Parecer Prévio sobre as contas dos prefeitos paranaenses, concebida no ano de 2022, a apreciação do desempenho anual do governo passou a considerar o grau de implementação de ações que estão sob a responsabilidade do chefe do poder executivo municipal nas áreas da educação, saúde, assistência social, transparência e relacionamento com o cidadão, administração financeira e previdência social.

Para isso, foi inserida a **Avaliação da Atuação Governamental** como parte integrante do Parecer Prévio. Esse instrumento busca mensurar o desempenho do governo em cada uma das áreas avaliadas com base

em informações e documentos fornecidos diretamente por agentes públicos municipais, denominados de **interlocutores**, tais como secretários, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, coordenadores de unidades de saúde e de centros de referência da assistência social, entre outros.

A diversificação da base de interlocutores resultou na participação de mais de 21.000 pessoas no ano de 2023, fato que, além de implicar mais legitimidade ao processo, limita a possibilidade de ações coordenadas com intuito de inflar inapropriadamente a nota obtida pelos governos municipais na Avaliação da Atuação Governamental.

Apesar disso, tendo em vista a grande quantidade de aspectos avaliados no processo e considerando a necessidade de fomentar um amplo e irrestrito diagnóstico das políticas a todas as partes interessadas, tais como as instituições de controle, as câmaras municipais, a sociedade e os próprios municípios avaliados, torna-se necessário avançar na definição de mecanismos de asseguração da confiabilidade e integridade das informações fornecidas anualmente pelos interlocutores.

Diante disso, este documento tem por objetivo estabelecer procedimentos para orientar as unidades de controle interno municipais, as entidades de controle social, o próprio Tribunal de Contas e demais interessados na **análise de consistência dos dados** fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.



2.1 DAS NOTAS DA ÁREA EDUCAÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR

[Voltar](#)

Educação



Instrumentos de planejamento



Acesso e permanência



Práticas pedagógicas



Gestão de pessoas



Instalações das unidades escolares



Equipamentos das unidades escolares



Serviço de transporte escolar



Serviço de alimentação escolar



Os resultados reproduzidos neste relatório foram baseados exclusivamente em informações declaratórias fornecidas por agentes públicos municipais, nos termos da Instrução Normativa n. 172, de 11 de julho de 2022.

Ao se comparar os resultados dos anos de 2023 e 2024, observa-se que o município de Sabáudia registrou uma involução de 1,30 no subitem “Transporte Escolar” da área temática de Educação.

3. IDENTIFICAÇÃO

Município: Sabáudia

Órgão executor: Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública

Período de execução: 21/10/2025 a 17/11/2025

Equipe de execução: Controlador Interno

Nome	Matrícula
Gabriel Augusto Mazzarão da Silva	525

4. SOBRE OS TRABALHOS

Considerando o processo de análise da consistência de dados das prestações de contas dos prefeitos municipais estabelecidos pela Nota Técnica n.º 24/2024 – CGF/TCEPR, os trabalhos tiveram por objetivo a aferição da veracidade e da fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores

participantes do processo de prestação de contas dos prefeitos municipais, nos termos do artigo 9º da IN 172/2022.

Os aspectos compreendidos pelo trabalho fazem parte do Item de Verificação 34 – Regulamentação do transporte escolar, inserido na questão 07 – Transporte Escolar da área da Educação, da Matriz de Avaliação da área da Assistência Social instituída no Anexo II da Nota Técnica n.º 23/2023 – CGF/TCEPR.

O processo de trabalho aplicado foi estruturado de modo a atender às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) aplicáveis.

Os procedimentos utilizados foram baseados no Roteiro de Consistência de Dados (RCD), disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). As conclusões resultantes deste trabalho estão respaldadas pelos documentos e informações indicados na coluna “evidências” da tabela contida RESULTADO DA ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DE DADOS, os quais estão sendo apresentados em conjunto com este relatório.

5. METODOLOGIA

A metodologia aplicada a esta auditoria, seguirá os modelos de Roteiros de Consistência de Dados, disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que consiste em:

- a) Solicitação a Secretaria Municipal de Educação do município de Sabáudia, os documentos necessários para a realização dos trabalhos, conforme rol disposto abaixo:

Documento	
D1	Relação de todos os veículos (próprios ou terceirizados) atualmente utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, contendo identificação da placa, modelo e ano de fabricação.
D2	Cópias do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de cada um dos veículos atualmente utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino.
D3	Relação de todos os condutores atuais do transporte escolar municipal, contendo nome completo e CPF.
D4	Cópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de cada um dos condutores atuais do transporte escolar municipal.
D5	<p>Documentação comprobatória da realização de curso especializado para condução de escolares relativa a todos os condutores atuais do transporte escolar municipal.</p> <p>Podem ser utilizados como documentação comprobatória da realização do curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CNH dos condutores (<u>caso a informação sobre a realização do curso conste do documento</u>). • Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH) ou outro documento oficial emitido pelo DETRAN que contenha essa informação. • Certificado de realização do curso.

- b) Com base na documentação solicitada, realizar a avaliação, por meio de procedimentos específicos, do atendimento às questões relacionadas;
- c) Preencher o Formulário de Auditoria (Checklist), de acordo com o modelo RCD EDU35 do TCE-PR;
- d) Elaborar o quadro com os achados e recomendações aplicáveis;
- e) Apresentar os achados e recomendações aplicáveis ao Gestor Municipal e a Secretaria Municipal de Educação;
- f) Enviar a o Relatório Final de Consistência de Dados, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no prazo de 30 dias após o término da mesma.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 PROCEDIMENTOS GERAIS – QUESTÕES A SEREM VERIFICADAS:

QUESTÕES A SEREM VERIFICADAS

Item	Questão Auxiliar
1	Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem a autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar?
2	Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem idade máxima de: 10 anos para veículos tipo van, perua e automóvel; 15 anos para ônibus ou micro-ônibus; 20 anos para veículos aquaviários?
3	Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino são habilitados na categoria D?
4	Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino foram aprovados em curso especializado para condutores de transporte escolar?

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E DOS CURSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONDUTORES

Foi solicitada a documentação referente aos motoristas que atuam na condução dos veículos do transporte escolar, especificamente a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o certificado do curso especializado exigido para condutores de transporte escolar.

Em atendimento à solicitação, foram apresentados os nomes de 16 motoristas responsáveis pela condução dos veículos do transporte escolar, conforme a tabela apresentada abaixo. Também foram enviadas as cópias das respectivas Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs), comprovando que todos os condutores possuem habilitação na categoria “D” e com a validade vigente, conforme exigido para a atividade:

NOME	SERVIDOR/ TERCEIRIZADO	CATEGORIA CNH	VALIDADE CNH	CURSO TRANSPORTE ESCOLAR – VALIDADE	VALIDADE DO CURSO	SITUAÇÃO (REGULAR OU IRREGULAR)
ANDRE LUIZ DA SILVA	SERVIDOR	AE	24/11/2033	APRESENTADO	20/04/2029	REGULAR
FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	SERVIDOR	D	01/03/2033	APRESENTADO	26/04/2029	REGULAR
EDILSON BATISTA DOS SANTOS	SERVIDOR	AE	11/08/2030	APRESENTADO	27/04/2029	REGULAR
PAULO ROGERIO	SERVIDOR	AD	28/01/2026	APRESENTADO	28/04/2029	REGULAR

DINIZ DA CRUZ						
VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	SERVIDOR	AD	11/10/2032	APRESENTADO	16/05/2029	REGULAR
ELESSANDRO JOSE DA SILVA	SERVIDOR	AD	13/09/2032	APRESENTADO	19/12/2027	REGULAR
MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS	SERVIDOR	AD	01/02/2028	APRESENTADO	07/05/2029	REGULAR
RODRIGO ALVES DA SILVA	TERCEIRIZADO	AD	26/01/2026	APRESENTADO	27/04/2029	REGULAR
RAFAEL SERVIGLIERI	TERCEIRIZADO	AE	25/07/2028	APRESENTADO	28/03/2029	REGULAR
RODRIGO CORDEIRO DE QUADROS	TERCEIRIZADO	E	23/06/2032	APRESENTADO	27/10/2029	REGULAR
OSMAR DA SILVA	TERCEIRAZADO	AD	09/12/2031	APRESENTADO	28/03/2029	REGULAR
MOISES THIAGO DE JESUS FELIX	TERCEIRIZADO	AD	03/02/2027	APRESENTADO	27/08/2030	REGULAR
ELIO JOSE MENDES	TERCEIRIZADO	D	10/06/2027	APRESENTADO	03/06/2029	REGULAR
ROBERTO MOREIRA XANDU	TERCEIRIZADO	AE	23/05/2029	APRESENTADO	15/04/2029	REGULAR
IROCI PISSININ	TERCEIRIZADO	AE	20/11/2033	APRESENTADO	20/11/2033	REGULAR
HELIO SANCHES ARGATI	TERCEIRIZADO	AD	06/01/2026	APRESENTADO	11/08/2030	REGULAR

8. ANÁLISE DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Em atendimento à solicitação de documentos, foram apresentados os itens listados no Formulário de Auditoria, os quais foram analisados conforme descrito a seguir:

Nos foi encaminhada a relação contendo 14 veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, sendo 5 que compõem a frota do município e 9 terceirizados destinado ao transporte escolar. Também foram apresentados, em formato eletrônico, os respectivos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) referentes a cada um dos automóveis listados.

Diante das informações recebidas, foi elaborada uma tabela contendo os dados consolidados para fins de análise e registro:

PLACA	VEÍCULO	PRÓPRIO/ TERCEIRIZADO	ANO DE FABRICAÇÃO	IDADE ATUAL	CRVL APRESENTADO	AUTORIZAÇÃO DETRAN	SITUAÇÃO DA IDADE
RHE-2H65	Ônibus	PRÓPRIO	2020	5 anos	SIM	REGULAR	APROPRIADO
RHX-6D80	Ônibus	PRÓPRIO	2022	3 anos	SIM	REGULAR	APROPRIADO
AYK-9986	Ônibus	PRÓPRIO	2014	11 anos	SIM	REGULAR	APROPRIADO

AYO-0J23	Ônibus	PRÓPRIO	2014	11 anos	SIM	REGULAR	APROPRIADO
AXP-3989	Ônibus	PRÓPRIO	2013	12 anos	SIM	REGULAR	APROPRIADO
EKH-7D69	Ônibus	TERCEIRO	2011	14 anos	SIM	REGULAR	APROPRIADO
AWF-7H16	Ônibus	TERCEIRO	2012	13 anos	SIM	REGULAR	APROPRIADO
EKH-7D51	Ônibus	TERCEIRO	2011	14 anos	SIM	REGULAR	APROPRIADO
AYW-6C17	Ônibus	TERCEIRO	2013	12 anos	SIM	REGULAR	APROPRIADO
BBU-4J92	Van	TERCEIRO	2017	8 anos	SIM	REGULAR	APROPRIADO
LUH-4B23	Ônibus	TERCEIRO	2012	13 anos	SIM	REGULAR	APROPRIADO
AUH-9F56	Ônibus	TERCEIRO	2011	14 anos	SIM	REGULAR	APROPRIADO
LHU-4B20	Ônibus	TERCEIRO	2012	13 anos	SIM	REGULAR	APROPRIADO
AUC-2A92	Ônibus	TERCEIRO	2011	14 anos	SIM	REGULAR	APROPRIADO

9. CONSULTA AUTORIZAÇÃO DETRAN

Frota própria do Município de Sabáudia

RHE-2H65

The screenshot shows the official website of the Paraná Department of Transport (DetranPR) with the logo and slogan "Paraná Inteligência Artificial" and "Do que você precisa hoje?". The navigation bar includes links for "Serviços para você!", DETRAN INTELIGENTE, MOTORISTA, VEÍCULO, and INFRAÇÕES.

The main content area displays the search results for the vehicle RHE-2H65. It shows the vehicle's details under "INFORMAÇÕES VEÍCULO" and its authorization details under "INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO". A green checkmark indicates that the authorization is valid until 01/12/2025. Buttons for "Nova Pesquisa" and "Fechar" are visible at the bottom.

INFORMAÇÕES VEÍCULO
Placa: RHE-2H65
Marca / Modelo: IVECO/BUS 10-190E (416080)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO
Nº/Ano Autorização: 082227/2025 Validade: 01/12/2025

✓ Autorização vigente até 01/12/2025.

[Nova Pesquisa](#) [Fechar](#)

RHX-6D80

Serviços para você!

DETTRAN INTELIGENTE ▾

MOTORISTA ▾

VEÍCULO ▾

INFRAÇÕES ▾

Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo



DetranPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: RHX-6D80
Marca / Modelo: MPOLO/VOLARE VBL 4X4 EO (400154)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Nºm/Ano Autorização: 082226/2025 Validez: 01/12/2025

 Autorização vigente até 01/12/2025.

[Nova Pesquisa](#) [Fechar](#)

AYK-9986

Serviços para você!

DETTRAN INTELIGENTE ▾

MOTORISTA ▾

VEÍCULO ▾

INFRAÇÕES ▾

Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo



DetranPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: AYK-9986
Marca / Modelo: MPOLO/VOLARE VBL 4X4 EO (400154)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Nºm/Año Autorização: 082225/2025 Validez: 01/12/2025

 Autorização vigente até 01/12/2025.

[Nova Pesquisa](#) [Fechar](#)

AYO-0J23



Serviços para você!

DETTRAN INTELIGENTE ▾

MOTORISTA ▾

VEÍCULO ▾

INFRAÇÕES ▾

Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo



DetranPR

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: AYO-0123
Marca / Modelo: VW/15.190 EOD E.HD ORE (409425)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Nºm/Año Autorização: 086348/2025 Validez: 17/02/2026

 Autorização vigente até 17/02/2026.

[Nova Pesquisa](#) [Fechar](#)

AXP-3989



Serviços para você!

DETTRAN INTELIGENTE ▾

MOTORISTA ▾

VEÍCULO ▾

INFRAÇÕES ▾

Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo



DetranPR

Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: AXP-3989
Marca / Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C17 (416065)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Nºm/Año Autorização: 082224/2025 Validez: 01/12/2025

 Autorização vigente até 01/12/2025.

[Nova Pesquisa](#) [Fechar](#)

Frota terceirizada

EKH-7D67

Serviços para você!

DETTRAN INTELIGENTE ▾

MOTORISTA ▾

VEÍCULO ▾

INFRAÇÕES ▾

Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo



Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO	
Placa:	EKH-7D67
Marca / Modelo:	VW/MPOLO VIAGGIO R (416553)
INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO	
Nº/Año Autorização:	083235/2025
Validade:	06/01/2026
 Autorização vigente até 06/01/2026.	
Nova Pesquisa Fechar	

AWF-7H16

Serviços para você!

DETTRAN INTELIGENTE ▾

MOTORISTA ▾

VEÍCULO ▾

INFRAÇÕES ▾

Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo



Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO	
Placa:	AWF-7H16
Marca / Modelo:	VW/MPOLO IDEALE R (416594)
INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO	
Nº/Año Autorização:	083230/2025
Validade:	06/01/2026
 Autorização vigente até 06/01/2026.	
Nova Pesquisa Fechar	

EKH-7D51



Serviços para você!

DETTRAN INTELIGENTE ▾

MOTORISTA ▾

VEÍCULO ▾

INFRAÇÕES ▾

Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo



Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: EKH-7D51

Marca / Modelo: VW/MPOLO VIAGGIO R (416553)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Nºm/Ano Autorização: 083464/2025 Validação: 10/01/2026

✓ Autorização vigente até 10/01/2026.

[Nova Pesquisa](#) [Fechar](#)

AYW-6C71



Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo



Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO

Placa: AYW-6C17

Marca / Modelo: VW/MASCA ROMA (464459)

INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO

Nºm/Ano Autorização: 083212/2025 Validação: 06/01/2026

✓ Autorização vigente até 06/01/2026.

[Nova Pesquisa](#) [Fechar](#)

topo 

BBU-4J92



Serviços para você!

DETTRAN INTELIGENTE ▾

MOTORISTA ▾

VEÍCULO ▾

INFRAÇÕES ▾

Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR Módulo de Veículo Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO	
Placa:	BBU-4392
Marca / Modelo:	I/M.BENZ SPRINTER MARTM5 (412283)
INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO	
Núm/Ano Autorização:	084445/2025
Validade:	20/01/2026
Autorização vigente até 20/01/2026.	
Nova Pesquisa Fechar	

LHU-4B23

Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR Módulo de Veículo Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO	
Placa:	LHU-4B23
Marca / Modelo:	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U (463158)
INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO	
Núm/Año Autorização:	083174/2025
Validade:	06/01/2026
Autorização vigente até 06/01/2026.	
Nova Pesquisa Fechar	

topo 

AUH-9F56



Serviços para você!

DETTRAN INTELIGENTE ▾

MOTORISTA ▾

VEÍCULO ▾

INFRAÇÕES ▾

Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo



Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO	
Placa:	AUH-9F56
Marca / Modelo:	VOLVO/MPOLO VIALE U (416535)
INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO	
Nº/Año Autorização:	083267/2025
Validade:	07/01/2026
Autorização vigente até 07/01/2026.	
Nova Pesquisa Fechar	

LUH-4B20



Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR

Módulo de Veículo



Consultar Autorização Transporte Escolar

INFORMAÇÕES VEÍCULO	
Placa:	LUH-4B20
Marca / Modelo:	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U (463158)
INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO	
Nº/Año Autorização:	083371/2025
Validade:	10/01/2026
Autorização vigente até 10/01/2026.	
Nova Pesquisa Fechar	

topo

AUC-2A92



Serviços para você!

DETTRAN INTELIGENTE ▾

MOTORISTA ▾

VEÍCULO ▾

INFRAÇÕES ▾

Consultar autorização de veículo para transporte escolar

Sistema de Informação DETRAN/PR Módulo de Veículo

Consultar Autorização Transporte Escolar



INFORMAÇÕES VEÍCULO	
Placa:	AUC-2A92
Marca / Modelo:	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON (400122)
INFORMAÇÕES AUTORIZAÇÃO	
Nº/Año Autorização:	083541/2025
Validade:	12/01/2026
 Autorização vigente até 12/01/2026.	
Nova Pesquisa Fechar	

10. FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST)

Item 1. Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem a autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A relação de veículos utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino (D1) foi apresentada com todas as informações solicitadas?	PA1.1 e 1.2	X			AC01	Todas as informações foram apresentadas de forma satisfatória com relação a documentação dos veículos do transporte escolar.
Todos os veículos da frota de transporte escolar (listados em D1) possuem autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar?	PA1.3	X			AC02	Em consulta aos documentos e ao site do Detran todos os veículos estão com a sua autorização vigente para transporte escolar.

Item 2. Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem idade máxima de: 10 anos para veículos tipo van, perua e automóvel; 15 anos para ônibus ou micro-ônibus; 20 anos para veículos aquaviários?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O CRLV (D2) de todos os veículos informados em D1 foi apresentado?	PA2.1	X			AC03	Foram apresentados os documentos de todos os veículos que atuam no transporte escolar.
Todos os veículos informados em D1 possuem idade igual ou inferior a 10 anos, para veículos tipo van, perua e automóvel; 15 anos, para ônibus ou micro-ônibus; ou 20 anos, para veículos aquaviários?	PA2.2	X			AC04	Ficou evidenciado que alguns dos ônibus terceirizados, estão com o seu tempo limite para operação chegando ao seu máximo de operação.

Item 3. Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino são habilitados na categoria D?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A relação de condutores do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino (D3) foi apresentada com todas as informações solicitadas?	PA3.1 e 3.2	X			AC05	Todos os motorista apresentaram o curso do transporte escolar para operar no município.
A CNH (D4) de todos os condutores informados em D3 foi apresentada?	PA3.3	X			AC06	Todas as CNH's dos codutores foram apresentadas

Todos os condutores informados em D1 estão habilitados na categoria “D” ou “E”?	PA3.4	X			AC07	Ficou evidenciado que todos os condutores estão aptos para a realização do transporte escolar da rede municipal de ensino.
Item 4. Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino foram aprovados em curso especializado para condutores de transporte escolar?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Há documentação comprobatória da realização de curso especializado para condução de escolares (D5) para todos os condutores informados em D3?	PA4.1	X			AC08	À anexação dos cursos de transporte escolar por parte dos servidores do município e dos terceirizados, todos os certificados estão validos, não deixando margem para possível irregularidade.
Os cursos especializados para condução de condutores foram realizados pelos condutores há, no máximo, 5 anos?	PA4.2	X			AC09	Após analise todos estão aptos para realizar o transporte escolar no município.
Os certificados de conclusão de curso apresentados (D5) possuem as informações necessárias?	PA4.3	X			AC10	Nos certificados constam o nome dos responsáveis habilitados para a prática do transporte escolar, data da expedição do documento e seu tempo de validade.

11. GESTÃO DE RISCOS

Apesar de a auditoria não ter revelado achados formais ou não conformidades, foram identificados riscos potenciais que, se não forem devidamente monitorados, podem comprometer a regularidade e a continuidade do serviço de transporte escolar no futuro.

A abordagem preventiva adotada pela Controladoria Interna busca antecipar possíveis fragilidades do processo, fortalecendo a gestão de riscos e promovendo uma atuação mais eficiente, segura e alinhada às boas práticas de governança pública.

Com base nas evidências analisadas, elaborou-se a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), com o objetivo de priorizar as ações de melhoria e orientar a Secretaria Municipal de Educação na tomada de decisões estratégicas voltadas à mitigação dos riscos identificados.

RISCO IDENTIFICADO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	GRAVIDADE (G)	URGÊNCIA (U)	TENDÊNCIA (T)	G X U X T	NÍVEL DE PRIORIDADE	AÇÃO PREVENTIVA RECOMENDADA
R1 – Envelhecimento da frota terceirizada	Parte dos veículos terceirizados encontra-se próxima ao limite máximo de 15 anos permitido pela legislação para transporte escolar.	4	3	4	48	Alta	Planejar a substituição gradativa da frota, priorizando veículos mais antigos, e incluir cláusula de renovação obrigatória nos futuros contratos.
R2 – Vencimento futuro de CNHs	Alguns motoristas terceirizados têm CNHs com vencimento previsto para início de 2026.	3	3	4	36	Média	Implantar controle preventivo de vencimentos com alertas periódicos e registro das renovações junto à Controladoria Interna.
R3 – Gestão documental do transporte escolar	Risco de falhas no controle documental (licenciamento, cursos e autorizações DETRAN).	2	2	3	12	Baixa	Criar planilha eletrônica de acompanhamento mensal e checklists padronizados para validação da documentação.

10. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DAS RESPOSTAS INFORMADAS NO QUESTIONÁRIO PROGOV – ANO DE 2024, REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR, EM COMPARAÇÃO COM OS ACHADOS IDENTIFICADOS

As questões analisadas, que deram origem ao Relatório de Consistência de Dados – Adequação de Veículos e Condutores correspondem à numeração 12623, 12624, 12625 e 12626 do questionário, na subárea de Transporte Escolar, vinculada à área temática de Educação, conforme demonstrado na imagem abaixo:

The screenshot shows the TCEPR PROGOV evaluation interface. At the top, it displays the logos for TCEPR and PROGOV, the title 'Avaliação da Atuação Governamental Sabáudia - Educação - 2024', and the last update date 'Última atualização em 03/11/2025 04:30:01' along with icons for help and home.

The main content area has two sections: 'Resultados Gerais' on the left and 'Itens do Questionário' on the right.

Resultados Gerais:

- Regulamentação do transporte escolar:** Nota 8,60, Variação ano anterior -1,40.
- Adequação dos veículos e motoristas:** Nota 10,00, Variação ano anterior 0,00.
- Planejamento de rotas:** Nota 5,00, Variação ano anterior -5,00.
- Qualidade do serviço:** Nota 10,00, Variação ano anterior 1,30.

Itens do Questionário:

Item do Questionário	Grau Atend.
12623. Todos os veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem a autorização do DETRAN válida para o funcionamento como veículo de transporte escolar?	10,00
12624. Todos os veículos utilizados (próprios ou terceirizados) para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino possuem idade máxima de: 10 anos para veículos tipo van, perua e automóvel; 15 anos para ônibus ou micro-ônibus; 20 anos para veículos aquaviários?	10,00
12625. Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino são habilitados na categoria D e estão com a CNH regular (não suspensa)?	10,00
12626. Todos os condutores dos veículos (próprios ou terceirizados) utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino foram aprovados em curso especializado para condutores de transporte escolar?	10,00

Fonte: Site – TCE – PR

Contas Municipais de Governo - Avaliação do Governo

- Questão 12623: Todos os veículos utilizados no transporte escolar estão devidamente autorizados pelo DETRAN. Confere com a consistência de dados.
- Questão 12624: Aponta que todos os veículos respeitam a idade máxima permitida. Confere com a consistência de dados.
- Questão 12625: Informa que todos os condutores estão habilitados na categoria correta. Esta resposta foi confirmada durante a auditoria, que constatou que os 16 motoristas apresentados possuíam CNH compatível e vigente (categoria D ou superior). Confere a consistência de dados.
- Questão 12626: Declara que os condutores têm curso especializado em transporte escolar. A auditoria apurou que todos dos motoristas possuem tal certificação, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 789/2020 do CONTRAN. Confere a consistência de dados.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Final de Auditoria tem por objetivo consolidar as análises realizadas no âmbito da avaliação do transporte escolar. Após a revisão dos documentos apresentados, visitas técnicas e demais procedimentos adotados, não foram constatados achados formais que configurassem irregularidades ou não conformidades passíveis de responsabilização imediata.

Não obstante a ausência de achados, esta Unidade Central de Controle Interno, em observância ao caráter preventivo que rege suas atribuições, promoveu diálogo técnico com a Secretaria Municipal de Educação, de modo a fortalecer a gestão de riscos e aprimorar os controles internos relacionados ao serviço. Nessa oportunidade, foram identificados três riscos relevantes para a continuidade e regularidade da política pública:

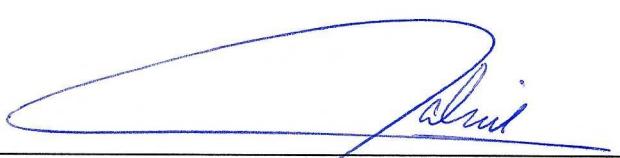
- Envelhecimento da frota terceirizada;
- Vencimento futuro de CNHs dos condutores;
- Fragilidades na gestão documental do transporte escolar.

Diante desse cenário, esta Controladoria solicitou à unidade auditada a elaboração de um Plano de Ação Preventivo, com vistas à mitigação dos riscos mapeados e à adoção de medidas que assegurem a integralidade, segurança e eficiência do serviço. A Secretaria Municipal de Educação apresentou o referido plano de forma tempestiva, contemplando responsáveis, prazos e ações destinadas à correção e prevenção dos pontos sensíveis identificados.

Assim, conclui-se que a auditoria atendeu ao seu propósito, permitindo o reconhecimento prévio de riscos e a proposição de medidas saneadoras. A partir deste momento, inicia-se a fase de monitoramento, de responsabilidade desta Controladoria Interna, que acompanhará a execução do Plano de Ação, avaliará sua efetividade e registrará eventuais avanços ou pendências até o pleno atendimento das recomendações preventivas.

Por todo o exposto, encerra-se o presente Relatório Final, registrando-se que a atuação conjunta entre as unidades envolvidas contribui para o fortalecimento da gestão, o aprimoramento dos controles e a melhoria contínua do transporte escolar no âmbito municipal.

Sabáudia, 17 de novembro de 2025


Gabriel Augusto Mazzarão da Silva

Controlador Interno

Decreto – 184/2025